



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone: (15) 3244-1377- secretaria@piedade.sp.leg.br



Piedade SP, 07 de dezembro de 2023

Of. E nº 243/2023.

ASSUNTO: Notificação do Controle interno do Poder Executivo sobre tramitação de proposta legislativa.

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o inicialmente, cumpre-nos encaminhar resposta a notificação emanada do controle interno do Poder Executivo, sobre a possibilidade jurídica de emenda a LOA.

Inicialmente, cumpri-nos consignar que em um Estado Democrático de Direito temos a Separação dos Poderes conhecida, também, como Sistema de Freios e Contrapesos. Desta forma, cabe ao Poder Legislativo como função típica a discussão e aprovação de leis, por suas comissões e membros. Assim, caso o Poder Executivo entenda que não foi respeitado algum procedimento legal nessa discussão, tem a possibilidade de exercer o controle pelo Veto.

Entendemos a preocupação do controle interno do Poder Executivo com os atos legislativos, apesar de não ser sua função primordial, pois deveria estar concentrado suas energias em verificar os atos internos do Poder Executivo, os quais sentimos falta quando da abertura da última CPI do transporte escolar.

Salientamos que os departamentos mencionados no ofício já deram sua contribuição técnica a respeito da possibilidade jurídica da emenda à LOA, porém, a análise, em última instância, é política.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone: (15) 3244-1377- secretaria@piedade.sp.leg.br



Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Assinado de forma digital
por WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Data: 2024.1.207
15:15:54 -0300'

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Geraldo Pinto de Camargo Filho
DD. Prefeito Municipal.
Piedade - SP.